

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Bento do Una/PE realiza anualmente a Festa da Galinha, evento tradicional integrante do calendário cultural e turístico municipal, com significativa participação popular e repercussão regional. A programação do evento contempla apresentações artísticas em formato que demanda a utilização de trios elétricos, dotados de estrutura móvel de sonorização, geração de energia e suporte técnico especializado.

A Administração Municipal não dispõe de trios elétricos próprios, tampouco dos equipamentos e da equipe técnica necessários à execução desse tipo de serviço. Além disso, a aquisição de veículos e equipamentos dessa natureza não se mostra economicamente vantajosa, considerando o elevado custo de aquisição, manutenção, licenciamento, armazenamento e operação, especialmente diante de sua utilização específica durante a Festa da Galinha.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização e operação de trios elétricos durante a Festa da Galinha, em quantidade e períodos compatíveis com a programação oficial do evento. A contratação deverá assegurar estruturas adequadas, veículos regularizados, sistemas de sonorização e geração de energia devidamente dimensionados, equipe técnica qualificada e atendimento às normas de trânsito, segurança, prevenção contra incêndio, instalações elétricas e controle de emissão sonora.

A ausência dessa contratação poderá comprometer a execução da programação prevista, ocasionar atrasos, improvisações, riscos à segurança dos artistas, trabalhadores e público, bem como prejudicar a qualidade e a organização do principal evento cultural e turístico do Município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- Disponibilização do trio elétrico no município com antecedência mínima de 1 (um) dia da data do evento;
- Equipe técnica habilitada para operação de som e estrutura;
- Veículo com estrutura em boas condições, gerador autônomo e segurança;
- Presença de peças de reposição para falhas eventuais;
- Execução do percurso em velocidade entre 5 km/h e 10 km/h;
- Operação durante a Festa da Galinha de 2026 pelo período de até 4 (quatro) horas por diária, conforme datas, horários e percursos definidos na programação oficial.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026 no DFD sob o Nº 477/2026

O plano anual de contratações está disponível do Portal Nacional de Compras Públicas, e pode ser obtido por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/10091577000100/2026/1>

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de disponibilização e operação de trios elétricos durante a Festa da Galinha de 2026.

Alternativa 1 – Aquisição de trios elétricos pela Administração

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

Esta alternativa consistiria na aquisição de veículos e na instalação das estruturas necessárias à constituição de trios elétricos próprios, incluindo sistemas de sonorização, geração de energia, iluminação, instalações elétricas, estruturas destinadas aos artistas e demais equipamentos auxiliares.

Embora proporcionasse à Administração a propriedade dos bens, essa alternativa apresenta elevado custo inicial, além de despesas permanentes relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguros, combustível, armazenamento, contratação e capacitação de motoristas, operadores de áudio, eletricitas e demais profissionais especializados.

Também seria necessário manter os veículos e equipamentos em condições de funcionamento e segurança, mesmo nos períodos em que não fossem utilizados. Considerando que a necessidade identificada está vinculada especificamente à programação da Festa da Galinha, a utilização dos equipamentos seria pontual, não justificando os investimentos necessários à aquisição e manutenção de estrutura própria.

Dessa forma, a aquisição de trios elétricos mostra-se técnica e economicamente inviável, diante do elevado custo de implantação, da baixa frequência de utilização e da inexistência, na estrutura municipal, de equipe especializada para operação e manutenção dos equipamentos.

Alternativa 2 – Locação separada dos veículos, equipamentos e equipes

Nesta alternativa, a Administração realizaria contratações distintas para o veículo, sistema de sonorização, gerador, equipamentos elétricos, iluminação, motorista e equipe técnica.

Embora permita a seleção individual de cada componente, essa solução apresenta elevado risco de incompatibilidade entre o veículo e os equipamentos instalados, além de dificultar a definição das responsabilidades relacionadas à montagem, operação, segurança estrutural, funcionamento do sistema elétrico e qualidade da sonorização.

A fragmentação também poderia provocar falhas na coordenação dos serviços, atrasos na montagem, aumento do número de contratos e fiscais, conflitos entre os fornecedores e dificuldades na identificação do responsável por eventuais panes, acidentes ou interrupções.

Além disso, a Administração não dispõe de estrutura técnica suficiente para promover diretamente a integração e a operação coordenada de todos os componentes necessários.

Portanto, essa alternativa não se mostra adequada, considerando a necessidade de funcionamento integrado, seguro e contínuo dos trios elétricos durante a programação do evento.

Alternativa 3 – Contratação mediante Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços – SRP é destinado ao registro formal de preços para contratações futuras, sendo especialmente útil quando há demandas frequentes, parceladas, variáveis ou cuja quantidade e momento de utilização não possam ser previamente definidos com precisão.

No presente caso, entretanto, a necessidade administrativa encontra-se previamente delimitada: a contratação será destinada exclusivamente à Festa da Galinha de 2026, com quantitativo definido de 9 (nove) diárias, período de execução determinado e programação previamente planejada.

Não se pretende realizar contratações sucessivas ao longo da vigência de uma ata, atender diversos eventos nem requisitar os serviços de maneira eventual ou sob demanda. A utilização do SRP acrescentaria etapas de gerenciamento e controle de uma ata sem proporcionar vantagem concreta compatível com as características da contratação.

Embora o SRP seja juridicamente possível para a contratação de serviços, sua adoção não se mostra necessária nem a mais eficiente neste caso, tendo em vista a existência de demanda certa, quantitativo definido e execução concentrada em um único evento.

Assim, afasta-se a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Alternativa 4 – Contratação integral de empresa especializada, sem Sistema de Registro de Preços

Esta alternativa consiste na realização de licitação para contratação de empresa especializada responsável pela disponibilização e operação integral dos trios elétricos, incluindo os veículos, sistemas de sonorização e geração de energia, motoristas, operadores, técnicos, combustível, deslocamento, montagem, testes, operação, desmontagem e demais recursos necessários.

A contratação será específica para a Festa da Galinha de 2026, contemplando as 9 (nove) diárias previamente definidas pela Administração, sem formação de ata de registro de preços.

A concentração da execução em uma única empresa permitirá:

uniformidade técnica dos veículos e equipamentos;

compatibilidade entre sistemas de som, energia e estrutura;

atuação coordenada dos motoristas e equipes técnicas;

centralização das responsabilidades;

redução dos riscos de falhas e incompatibilidades;

melhor planejamento dos deslocamentos e horários;

realização coordenada de vistorias e testes;

maior facilidade na gestão e fiscalização contratual;

obtenção de economia de escala nos custos de mobilização, operação e permanência das equipes.

Essa alternativa transfere à empresa especializada a responsabilidade pela integração e pelo funcionamento da estrutura, sem exigir que o Município adquira veículos, equipamentos ou mantenha equipe técnica permanente.

Quadro comparativo

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
Aquisição de trios próprios	Propriedade dos bens e disponibilidade permanente	Elevado investimento; manutenção; armazenamento; licenciamento; equipe especializada; baixa utilização	Inviável
Contratações separadas	Possibilidade de selecionar isoladamente cada componente	Fragmentação; incompatibilidade; múltiplas responsabilidades; maior dificuldade de fiscalização	Inadequada
Sistema de Registro de Preços	Flexibilidade para demandas futuras e variáveis	Desnecessário diante de evento único, quantidade certa e execução previamente definida	Não recomendado
Contratação integral sem SRP	Responsabilidade centralizada; integração técnica; economia de escala; melhor fiscalização	Necessidade de especificações técnicas e fiscalização rigorosas	Solução escolhida

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na **contratação única de empresa especializada para disponibilização e operação integral de trios elétricos durante a Festa da Galinha de 2026, sem utilização do Sistema de Registro de Preços.**

A contratação deverá contemplar as 9 (nove) diárias previstas, incluindo todos os veículos, equipamentos, profissionais, materiais, combustível, deslocamentos e demais recursos necessários à execução completa e segura do objeto.

A seleção do contratado deverá ocorrer mediante procedimento licitatório, preferencialmente por pregão eletrônico, desde que os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação integral dos serviços de disponibilização e operação de trios elétricos durante a Festa da Galinha de 2026, conforme programação, datas, horários, percursos e condições operacionais definidos pela Administração Municipal.

A contratação compreenderá 9 (nove) diárias de trio elétrico, reunidas em contratação única e executadas pela mesma empresa, de modo a assegurar planejamento integrado, uniformidade técnica, continuidade operacional e centralização das responsabilidades.

A solução deverá contemplar, sem prejuízo das especificações detalhadas no Termo de Referência:

- disponibilização dos trios elétricos em quantidade compatível com a programação oficial;
- veículos devidamente registrados, licenciados e em condições adequadas de conservação, funcionamento e segurança;
- estrutura física compatível com a realização das apresentações;
- sistema de sonorização devidamente dimensionado;
- sistema próprio de geração de energia;
- instalações elétricas protegidas, aterradas e adequadas às normas aplicáveis;
- equipamentos de prevenção e combate a incêndio;
- motorista devidamente habilitado;
- operadores de áudio e demais profissionais necessários;
- responsável técnico, quando exigível, acompanhado da correspondente ART, RRT ou documento equivalente;
- combustível e demais insumos necessários;
- transporte, deslocamento, mobilização e desmobilização;
- montagem, preparação, vistoria e testes técnicos;
- operação durante todo o período previsto para cada diária;
- manutenção preventiva e corretiva;
- solução de contingência para panes ou indisponibilidade;
- substituição do veículo ou dos equipamentos defeituosos, quando necessária;
- observância das determinações dos órgãos responsáveis pelo trânsito, segurança, prevenção contra incêndio e organização do evento.

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

Todos os custos diretos e indiretos deverão estar incluídos no preço contratado, inclusive despesas com pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, combustível, hospedagem, alimentação, deslocamento, manutenção, seguros, licenças, equipamentos, montagem, operação e desmontagem.

A execução ocorrerá exclusivamente durante a Festa da Galinha de 2026, de acordo com a programação oficial e as ordens emitidas pela Administração, não se destinando ao atendimento de outros eventos nem à realização de contratações futuras ou indeterminadas.

Considerando que a necessidade, o quantitativo e o período de execução são previamente conhecidos, não será adotado o Sistema de Registro de Preços. A contratação será formalizada especificamente para o atendimento integral da programação definida, mediante procedimento licitatório e celebração do respectivo contrato administrativo ou instrumento equivalente.

A solução escolhida mostra-se mais eficiente porque evita a aquisição de bens de elevado custo e baixa frequência de utilização, reduz os riscos decorrentes da contratação fragmentada, concentra as responsabilidades em uma única empresa especializada e proporciona melhores condições de planejamento, execução, gestão e fiscalização.

5. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

O quantitativo estimado para a contratação foi definido com base nas informações e necessidades apresentadas pela unidade demandante por meio do **Memorando nº 9.492/2026**, documento que integra os autos e serve de suporte à memória de cálculo.

A Festa da Galinha de 2026 será realizada durante **3 (três) dias**, com necessidade de disponibilização e operação simultânea de **3 (três) trios elétricos em cada dia do evento**.

Assim, a estimativa foi calculada da seguinte forma:

Período de execução	Quantidade de trios por dia	Quantidade de dias	Total de diárias
Festa da Galinha de 2026	3	3	9
Total estimado			9 diárias

Para fins desta contratação, considera-se **1 (uma) diária** a disponibilização e operação de **1 (um) trio elétrico**, pelo período de até **4 (quatro) horas**, em um dos dias do evento, conforme datas, horários, percursos e demais condições estabelecidas na programação oficial e no Termo de Referência.

Dessa forma, a memória de cálculo corresponde a:

3 trios elétricos por dia × 3 dias de evento = 9 diárias de trio elétrico.

O quantitativo não decorre de projeção genérica ou de demanda futura, mas de necessidade certa e previamente delimitada pela unidade demandante, conforme o **Memorando nº 9.492/2026**, estando diretamente relacionado à programação da Festa da Galinha de 2026.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa realizada na plataforma **Banco de Preços**, em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A pesquisa foi realizada entre os dias **23/07/2026**, das 10h17min07s às 11h42min07s, utilizando-se como método matemático a **média aritmética dos preços selecionados**. Foram considerados **17 preços**, obtidos em contratações promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública.

Com base na pesquisa, apurou-se o valor unitário estimado de **R\$ 35.137,37 (trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)** por diária.

Considerando a necessidade de disponibilização de 3 (três) trios elétricos por dia, durante os 3 (três) dias da Festa da Galinha de 2026, a estimativa apresenta a seguinte composição:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Diária de trio elétrico	9	R\$ 35.137,37	R\$ 316.236,33
Valor global estimado			R\$ 316.236,33

Dessa forma, o valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 316.236,33 (trezentos e dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)**.

O relatório completo da pesquisa de preços foi encaminhado pela unidade demandante juntamente com o **Memorando nº 9.492/2026** e integra os autos do processo, contendo as fontes consultadas, os preços considerados, o método matemático aplicado e os documentos comprobatórios das contratações utilizadas como referência.

A autenticidade da cotação poderá ser verificada por meio das seguintes informações:

- **Código de validação:**
iRhHjf7gwdEc1BvPbBa6v%2fTSGEQJH8ScpsNTk2KhmcAqHU8nPtm6WA%3d%3d
- **Link de verificação:** Consultar autenticidade no Banco de Preços

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, devendo as 9 (nove) diárias de trio elétrico constituir uma única contratação, a ser executada pela mesma empresa.

A opção fundamenta-se na necessidade de planejamento, coordenação e execução integrada dos serviços durante a Festa da Galinha, garantindo uniformidade técnica dos equipamentos, disponibilidade dos veículos, continuidade operacional e atuação coordenada das equipes responsáveis pela sonorização, geração de energia, condução e suporte técnico.

A contratação de empresas distintas para parcelas da mesma programação poderia ampliar os riscos de incompatibilidade operacional, divergência na qualidade das estruturas disponibilizadas,

atrasos, descontinuidade dos serviços e dificuldades na identificação e atribuição de responsabilidades durante o evento.

Além disso, a reunião das diárias em uma única contratação possibilita melhor gerenciamento e fiscalização contratual, centraliza a responsabilidade pela execução e pode proporcionar maior economia de escala, especialmente quanto aos custos de mobilização, deslocamento, instalação, operação e permanência das equipes e dos equipamentos.

Ressalta-se que o não parcelamento não representa restrição indevida à competitividade, considerando que o conjunto dos serviços possui natureza homogênea e pode ser executado por empresas especializadas no ramo, sendo a contratação única a solução técnica e operacionalmente mais adequada à programação da Festa da Galinha.

Assim, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela inviabilidade técnica e operacional do parcelamento e pela adoção de contratação única para a execução integral do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação de empresa especializada para a disponibilização e operação de trios elétricos durante a Festa da Galinha de 2026, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

I – Assegurar a execução integral da programação que dependa da utilização de trios elétricos, conforme as datas, os horários, os percursos e as demais condições previamente estabelecidas pela organização do evento;

II – Proporcionar sonorização móvel adequada às características das apresentações, garantindo qualidade técnica, potência compatível e regular funcionamento dos equipamentos durante todo o período contratado;

III – Garantir a disponibilização de veículos, equipamentos e estruturas em adequadas condições de funcionamento, conservação e segurança, reduzindo os riscos de acidentes, panes e interrupções;

IV – Assegurar a atuação coordenada de motoristas, operadores de áudio e demais profissionais necessários à execução dos serviços;

V – Reduzir os riscos de atrasos, descontinuidade ou comprometimento da programação, mediante exigência de manutenção preventiva e corretiva e de solução de contingência para eventuais falhas nos veículos ou equipamentos;

VI – centralizar em uma única empresa a responsabilidade pela disponibilização, integração e operação dos veículos, sistemas de sonorização, geradores, instalações elétricas e equipes técnicas, facilitando a identificação e a responsabilização por eventuais falhas;

VII – garantir maior uniformidade técnica e operacional entre os trios elétricos utilizados na programação, evitando incompatibilidades entre veículos, equipamentos e equipes;

VIII – ampliar a eficiência da gestão e da fiscalização contratual, permitindo o acompanhamento integrado da execução das 9 (nove) diárias previstas;

IX – assegurar o cumprimento das exigências relativas à segurança veicular, estrutural, elétrica e operacional, bem como das determinações dos órgãos responsáveis pelo trânsito, prevenção contra incêndio e organização do evento;

X – promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante contratação específica e compatível com a necessidade efetivamente identificada, sem formação de ata de registro de preços para demandas futuras ou indeterminadas;

XI – obter economia de escala decorrente da contratação integral, especialmente quanto aos custos de mobilização, deslocamento, combustível, montagem, operação, permanência das equipes e desmobilização;

XII – evitar os elevados custos relacionados à aquisição, manutenção, licenciamento, armazenamento e operação de trios elétricos próprios, considerando a utilização pontual desses equipamentos pelo Município;

XIII – proporcionar condições adequadas para a realização das apresentações artísticas, contribuindo para a organização, a qualidade, a segurança e o êxito da Festa da Galinha de 2026;

XIV – garantir que a prestação dos serviços ocorra sem a necessidade de aquisição de equipamentos ou contratação permanente de profissionais especializados pela Administração Municipal.

Como resultado final, pretende-se assegurar a disponibilização e a operação integral das 9 (nove) diárias de trio elétrico, com qualidade, segurança, continuidade e pontualidade, em estrita conformidade com a programação oficial da Festa da Galinha de 2026 e com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esses são principais impactos ambientais que podem ocorrer durante a realização dos eventos e as ações necessárias para mitigar esses efeitos, garantindo que a execução dos serviços respeite normas ambientais e minimize danos ao meio ambiente.

Atividade	Impacto Ambiental Potencial	Medidas de Mitigação
Emissão de gases poluentes	Emissão de gases poluentes decorrente do funcionamento dos geradores a combustão e deslocamento dos veículos	Utilizar equipamentos em conformidade com as normas ambientais vigentes, com manutenção em dia e documentação regular;
Poluição sonora	Poluição sonora, especialmente em áreas urbanas residenciais próximas ao trajeto dos eventos;	Garantir o controle do volume sonoro dentro dos limites legais e conforme as orientações das autoridades competentes;

10. ANÁLISE DE RISCOS

9.1 ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Abaixo estão relacionados os principais riscos associados ao processo de contratação dos serviços de disponibilização e operação de trios elétricos para a Festa da Galinha de 2026, abrangendo as etapas de planejamento, elaboração do Termo de Referência, seleção do fornecedor e formalização contratual.

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação
Elaboração incompleta do Estudo Técnico Preliminar	Falta de planejamento ou definição inadequada da demanda	Risco de contratação inadequada, ineficiente ou desnecessária	Análise criteriosa da demanda com base em dados, experiências anteriores e documentos de apoio
Descrição imprecisa do objeto no termo de referência	Ausência de consulta técnica e de padronização do serviço	Falta de competitividade ou contratação de serviço inadequado	Apoio técnico especializado; revisão por equipe multidisciplinar da administração
Falhas na definição de critérios de julgamento	Critérios excessivos, genéricos ou mal formulados	Impugnações, judicialização ou desclassificação indevida de propostas	Definição clara, objetiva e proporcional aos objetivos da contratação
Escolha inadequada da modalidade ou tipo de licitação	Interpretação equivocada da Lei nº 14.133/2021	Nulidade do processo; responsabilização dos agentes públicos	Consulta jurídica prévia; observância das diretrizes da legislação vigente
Risco de direcionamento ou restrição indevida	Exigências excessivas ou injustificadas na fase de habilitação	Redução da competitividade e questionamentos de legalidade	Justificativa técnica para cada exigência e revisão pela assessoria jurídica
Ausência de pesquisa de mercado adequada	Coleta superficial ou uso de fontes não confiáveis	Estimativa de preços incompatível com o mercado	Pesquisa ampla, com consulta a bancos de preços e contratações similares
Atraso na tramitação interna do processo	Excesso de burocracia ou falha no acompanhamento	Perda de oportunidade de contratação no período necessário	Definição de cronograma e designação de responsável pelo acompanhamento
Falhas na fase de adjudicação e homologação	Desatenção às formalidades ou recursos pendentes	Anulação ou suspensão do processo	Revisão jurídica e observância estrita dos prazos e procedimentos legais

a. ANÁLISE DE RISCO DA EXECUÇÃO

Abaixo estão listados os principais riscos associados ao processo de contratação dos serviços de locação de trio elétrico, considerando falhas na etapa de execução.

Risco Identificado	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação / Prevenção
Atraso na chegada ou não comparecimento do trio	Comprometimento do evento e responsabilização da Administração	Média	Alto	Alto	Cláusula exigindo chegada com 24h de antecedência e penalidades contratuais
Falha técnica nos equipamentos (som, gerador, iluminação)	Interrupção ou prejuízo à apresentação	Média	Alto	Alto	Exigir manutenção preventiva, peças de reposição e

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

					teste técnico pré-evento
Inadequação do trio ao percurso	Risco à segurança e bloqueios no trajeto	Baixa	Médio	Médio	Realizar vistoria e reconhecimento do percurso com antecedência
Ausência de equipe técnica habilitada	Impossibilidade de operar os equipamentos	Média	Médio	Médio	Exigir equipe técnica presente, com comprovação de qualificação
Poluição sonora acima dos limites legais	Reclamações, autuações e problemas ambientais	Média	Médio	Médio	Controlar volume, respeitar normas ambientais e informar limites

b. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **técnica, operacional e economicamente viável**, mostrando-se adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização e operação de trios elétricos durante a Festa da Galinha de 2026, considerando que o Município não dispõe de veículos, sistemas de sonorização móvel, geradores, estruturas e equipes técnicas especializadas capazes de executar diretamente os serviços.

A aquisição de trios elétricos próprios mostrou-se inviável em razão do elevado investimento inicial e dos custos permanentes de manutenção, licenciamento, seguro, armazenamento, combustível e contratação de profissionais especializados, especialmente diante da utilização pontual desses equipamentos.

Da mesma forma, a contratação separada de veículos, equipamentos e equipes não se apresenta como solução adequada, pois poderia gerar incompatibilidades técnicas, fragmentação de responsabilidades, dificuldades de coordenação e fiscalização, além de ampliar os riscos de falhas durante a execução.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também não se mostra necessária ou vantajosa, uma vez que a demanda está previamente definida e vinculada exclusivamente à Festa da Galinha de 2026, com quantitativo conhecido de 9 (nove) diárias, período determinado e execução concentrada em um único evento. Não existem, portanto, demandas futuras, sucessivas ou indeterminadas que justifiquem a formação de ata de registro de preços.

Diante disso, a solução selecionada consiste na **contratação única de empresa especializada para a disponibilização e operação integral dos trios elétricos**, incluindo veículos, sistemas de sonorização e geração de energia, motoristas, operadores, técnicos, combustível, deslocamentos, montagem, testes, manutenção, operação, desmontagem e demais recursos necessários.

A execução integral por uma única empresa permitirá centralizar as responsabilidades, assegurar compatibilidade entre veículos, equipamentos e equipes, obter uniformidade técnica, reduzir riscos operacionais e facilitar a gestão e a fiscalização contratual. A reunião das 9 (nove) diárias em uma única contratação também poderá proporcionar economia de escala, especialmente quanto aos custos de mobilização, deslocamento, permanência das equipes e desmobilização.

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

Sob o aspecto econômico, a contratação será considerada compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços e memória de cálculo integrantes do processo, devendo ser assegurada previamente a disponibilidade orçamentária correspondente.

Assim, declara-se **viável o prosseguimento da contratação**, mediante procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço global, sem parcelamento do objeto e sem adoção do Sistema de Registro de Preços, observadas as especificações técnicas, as condições de segurança, a programação oficial e os demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

São Bento do Una – PE, 27 de julho de 2026.

Andson Freitas de Melo

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO BENTO
DO UNA**
COM AMOR E TRABALHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D42-A6EE-9348-E7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDSON FREITAS DE MELO (CPF 082.XXX.XXX-65) em 27/07/2026 09:56:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/6D42-A6EE-9348-E7BC>